



**Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria**  
**Centro Democrático Adelmo Simas Genro**  
MESA DIRETORA

**PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº \_\_\_/2011**

**CONCEDE REAJUSTE REFERENTE AS PERDAS INFLACIONÁRIAS DO EXERCÍCIO DE MAIO DE 2009 A ABRIL DE 2011, NA BOLSA AUXÍLIO PARA OS ESTAGIÁRIOS CONFORME RESOLUÇÃO LEGISLATIVA 006/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**R E S O L U Ç Ã O L E G I S L A T I V A**

**Artigo 1º.** Concede o reajuste referente ao exercício de maio de 2009 a abril de 2011, referente às perdas inflacionárias da bolsa auxílio no total de 12,11% (### doze virgula onze por cento ###) a partir de 01 de junho de 2011, alterando a redação do artigo 13 da Resolução Legislativa n.º. 006/2009, que passa a ser o seguinte:

“Art. 13 – A bolsa auxílio terá os seguintes valores:

I – R\$ 5,15 (### cinco reais e quinze centavos ###) a hora atividade para estudantes do Ensino Superior.

II – R\$ 4,30 (### quatro reais e trinta centavos ###) a hora atividade para estudantes do Médio, Cursos Técnicos ou Educação Profissional.”

**Parágrafo único** – Os valores do *caput* foram corrigidos pelo IPC-A, correspondente a variação de maio de 2009 a abril de 2011 no percentual de 12,11% (doze virgula onze por cento).

**Artigo 3º.** Esta Resolução Legislativa entra em vigor a partir de sua publicação.

**Artigo 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Mesa Diretora**, aos 26 dias do mês de maio do ano de dois mil e onze (2011).

**Ver. SANDRA MARIA REBELATO**  
*Presidente*

**Registre-se e Publique-se**

Admar Pozzobom  
Vice-Presidente

Werner Rempel  
1º Secretário

João Carlos Maciel  
2º Secretário